

PREFEITURA DE MARMELÓPOLIS: Extrato de Ratificação de Dispensa – Processo Licitatório nº 121/24 – Dispensa nº 32/24. Fundamentado no art. 75 Inc. XI da Lei Federal nº 14.133/21 ratifico a dispensa nº 32/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços ambulatoriais, exames ambulatoriais de patologia clínica, consultas e exames especializados e serviços de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem e transporte inter-hospitalar de pacientes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí. Contratada: CISMAS. Valor: R\$ 300.000,00. Marmelópolis, 02 de setembro de 2024. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito